

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## ATA DE REUNIÃO. ANÁLISES DAS PROPOSTAS. CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h:30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, devidamente intimados, reuniram-se, sob a presidência da Sra. Lucilene Coelho de Sousa, os membros da mencionada Comissão, com o fito de deliberarem sobre a Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com fundamento no art. 75, incisos I e II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Iniciados os trabalhos, a Srª Presidente fez minucioso relato de todo o processo relativo à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Exmº. Sr. Prefeito, objetivando a Aquisição de Insumos Sanitizantes para atender a necessidade de proteção, face à pandemia do COVID-19, em atividades diárias, das Escolas da Rede Municipal de ensino, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento prévio realizado através de pesquisa de mercado pela referida secretaria. Relata a Srª Presidente que, o presente procedimento foi publicado em 13/10/2021, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Diário Oficial dos Municípios e site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para ser selecionada a proposta mais vantajosa. Ato contínuo a Srª Presidente informou que as empresas a seguir manifestaram interesse e solicitaram o Termo de Referência e encaminharam proposta via e-mail da CPL, conforme segue: E. DA COSTA SOUZA - ME “Elegance Comércio”, CNPJ/MF: 26.130.410/0001-40, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26 e DISFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF: 38.159.600/0001-70. Após análise das mesmas a Sr. Presidente deu conhecimento aos membros da Comissão dos referidos valores apresentados:

1. DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26, apresentou proposta no valor global de R\$: 28.688,70 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);
2. E. DA COSTA SOUZA - ME “Elegance Comércio”, CNPJ/MF: 26.130.410/0001-40, apresentou proposta no valor global de R\$: 45.595,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais), e;
3. DISFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF: 38.159.600/0001-70, apresentou proposta no valor global de R\$: 45.873,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais).





# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diante do resultado apresentado, a Sra. Presidente informou que a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.348.580/0001-26, apresentou o menor preço, qual seja no valor global de R\$: 28.688,70 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Logo em seguida a Sra. Presidente concluiu o processo o qual está devidamente instruído com os fundamentos e motivações legais, não havendo óbice no ordenamento jurídico pátrio à efetivação da contratação com a referida empresa. Relatado o processo, foi a proposta da contratação de que se trata colocada em discussão, não havendo quem sobre a mesma se manifestasse. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, adotados os fundamentos jurídicos pátrios constantes dos autos. Determinou a Presidente que fosse solicitada da empresa vencedora, toda documentação para análise e verificação de habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, para a efetiva contratação. Logo em seguida a Sra. Presidente determinou que fossem os autos remetidos à Assessoria Jurídica do município para emissão de Parecer e análise da minuta do contrato em anexo, logo em seguida ao Gabinete do Exmº. Prefeito Municipal para devida ratificação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada é devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

  
LUCILENE COELHO DE SOUSA  
Presidente da CPL

  
Rafael Carvalho Alencar  
Secretário CPL

  
Mirlla Ribeiro Costa  
Membro

1169  
20  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200

